



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL 6 - CABEDELO/PB**

Estrada de Cabedelo sem número, BR 230 KM 10, - Cabedelo - CEP 58108-012

Telefone: (83) 32460066

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Cabedelo, 23 de agosto de 2018

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenadora Regional de Cabedelo/PB vem pelo presente cientificar as pessoas físicas abaixo elencadas que os respectivos autos de infração foram julgados e homologados. Face ao exposto, ficam os senhores intimados para efetuar o pagamento da multa em cota única com desconto de trinta por cento o valor corrigido da penalidade (Art.04º da Lei nº 8.005/1990) ou optar pelo parcelamento do débito sem direito ao desconto (Art. 99 da Instrução Normativa ICMBio nº 06/2009). O prazo para recolhimento da penalidade pecuniária será de 05 (cinco dias) a contar-se da presente publicação, informando-o que deverá procurar qualquer unidade descentralizada do ICMBio para emissão do(s) boleto(s) bancário(s) para quitação do débito.

Informa-se ainda que é facultado a V.S<sup>a</sup>. apresentar recurso a instância superior no prazo de 60 (sesenta) dias, a partir desta publicação, nos termos do Art. 127 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, os processos administrativos encontram-se disponíveis para consultas no Sistema Eletrônico de Informações do ICMBio, sendo que o cadastro para o acesso pode ser realizado através do endereço eletrônico:

**[https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)**, ou comparecer pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima, e solicitar vistas ao respectivo processo.

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado na Unidade de Conservação Federal mais próxima ou no seguinte endereço: Coordenação Regional 06/ ICMBio - BR 230, Km 230, Floresta Nacional de Cabedelo, Renacer, Cabedelo/PB, CEP: 58.108-182.

INTERESSADOS	PASSAPORTE	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
IVO DU CHATENIER	NVJ5BK4CS - Holanda	012841/A	02124.000145/2014-43
DIEGO RENON	34179347 - Argentina	012722/A	02124.000133/2014-19
WAGNE SHERWIN	GB303598926 - Inglaterra	012846/A	02124.00172/2014-16

Caso Vossa Senhoria não interponha recurso e não efetue o pagamento, o ICMBio poderá adotar as seguintes providências: Inscrição do débito em Dívida Ativa, Ajuizamento de ação de execução fiscal, Comunicação aos Cartórios de Registro de Imóveis dos devedores inscritos em dívida ativa ou execução judicial, conforme previsto no art. 37 da Lei n. 4771 de 15/09/1965, quando couber,

Inscrição do devedor no Cadastro de Inadimplentes do Banco Central/CADIN/BACEN nos termos da Lei n. 10.522 de 19 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2002.

**MARY CARLA MARCON NEVES**  
Coordenadora Regional



Documento assinado eletronicamente por **Mary Carla Marcon Neves, Coordenador(a)**, em 23/08/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3755383** e o código CRC **9BF1C761**.

---

Criado por 10741503840, versão 7 por 01151404411 em 23/08/2018 16:21:17.